



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

PORTARIA Nº 31, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de promoção horizontal para servidor efetivo da Câmara Municipal de Amambai”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO, parecer jurídico desta casa de Leis quanto ao cumprimento do estágio probatório e adquiriram a condição de efetivos, fazendo jus ao pagamento dos adicionais pertinentes a partir da data em que preencherem os requisitos de progressão.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção horizontal, nos termos do art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 030/2014, ao servidor efetivo, **NICOLAU SANABRIA CANETE** matrícula 89, Nível I passa para Classe “C”.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **01 de Abril de 2024**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.


LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 028, DE 10 DE ABRIL DE 2024. "Dispõe sobre concessão de promoção horizontal para servidores efetivos da Câmara Municipal de Amambai".

PORTARIA Nº 028, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de promoção horizontal para servidores efetivos da Câmara Municipal de Amambai".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO, parecer jurídico desta casa de Leis quanto ao cumprimento do estágio probatório e adquiriram a condição de efetivos, fazendo jus ao pagamento dos adicionais pertinentes desde a data em que preencheram os requisitos de progressão.

RESOLVE :

Artigo 1º - CONCEDER promoção horizontal, nos termos do art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 030/2014, aos servidores efetivos:

81 **ALMIR FARIAS DA CUNHA**, admissão em 08/04/2015, **Nível III** passa para **Classe D;**

82 **ANDRESSA MICHELSON FRANCISCO**, admissão em 08/04/2015, **Nível III** passa para **Classe D;**

83 **JULIANA DE JESUS MACHADO**, admissão em 08/04/2015, **Nível I** passa para **Classe D.**

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 29, DE 10 DE ABRIL DE 2024. "Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar e dá outras providências".

PORTARIA Nº 29, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE :

Artigo 1º - NOMEAR o servidor **VINÍCIUS KÁUAN DE FREITAS RODRIGUES** para o cargo de **Assessor Parlamentar**, símbolo **DAL-5**, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para exercício imediato, **Lotado no Gabinete do Vereador ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES.**

Artigo 2º - CONCEDER gratificação por dedicação exclusiva de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 030/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **08 de Abril de 2024.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 31, DE 10 DE ABRIL DE 2024. "Dispõe sobre concessão de promoção horizontal para servidor efetivo da Câmara Municipal de Amambai".

PORTARIA Nº 31, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de promoção horizontal para servidor efetivo da Câmara Municipal de Amambai".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO, parecer jurídico desta casa de Leis quanto ao cumprimento do estágio probatório e adquiriram a condição de efetivos, fazendo jus ao pagamento dos adicionais pertinentes a partir da data em que preencherem os requisitos de progressão.

RESOLVE :

Artigo 1º - CONCEDER promoção horizontal, nos termos do art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 030/2014, ao servidor efetivo, **NICOLAU SANABRIA CANETE** matrícula 89, Nível I passa para Classe "C".

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **01 de Abril de 2024**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE.

LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA Nº 148/24 DE 12 DE ABRIL DE 2.024 Convoca a servidora RHAYSSA MAYR para a jornada de trabalho que especifica e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - **Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal Complementar nº 053/18.** "Art. 27. (...) §4º.

Considerando: Protocolo 136790/24 e Ofício SMS/99/24.

RESOLVE:

Art.1º Convocar a servidora abaixo, para cumprir jornada de trabalho de mais 20/horas semanais.

Matricula	Servidor	Cargo	Data
29795-1	RAYSSA MAYR	Profissional de Educação Física	16/02/24

Paragrafo único – A convocação justifica-se, em virtude da grande demanda, e necessita dos serviços de um profissional da área em especial.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante na tabela acima, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

MARLOS MATHIAS SIGNORI

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 094/24 DE 03 DE ABRIL DE 2.024 Torna sem efeito a convocação da professora NICE LISIANE NELSON e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - **Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar nº 058/2018 e posteriores alterações.**

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 076/24, que convocou a servidora identificada na tabela abaixo, com a carga horária de 13(TREZE) horas semanais.

Matricula	Servidor	Cargo	Data
1211-8	NICE LISIANE NELSON	PROFESSOR	05/03/2024

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data expressa na tabela acima, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

MARLOS MATHIAS SIGNORI

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ FLS. _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA